

Decreto nº 43/2024

Vera Mendes/PI, 25 de outubro de 2024.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA MENDES/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Conselho do FUNDEB municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Vera Mendes, estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERA MENDES, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal